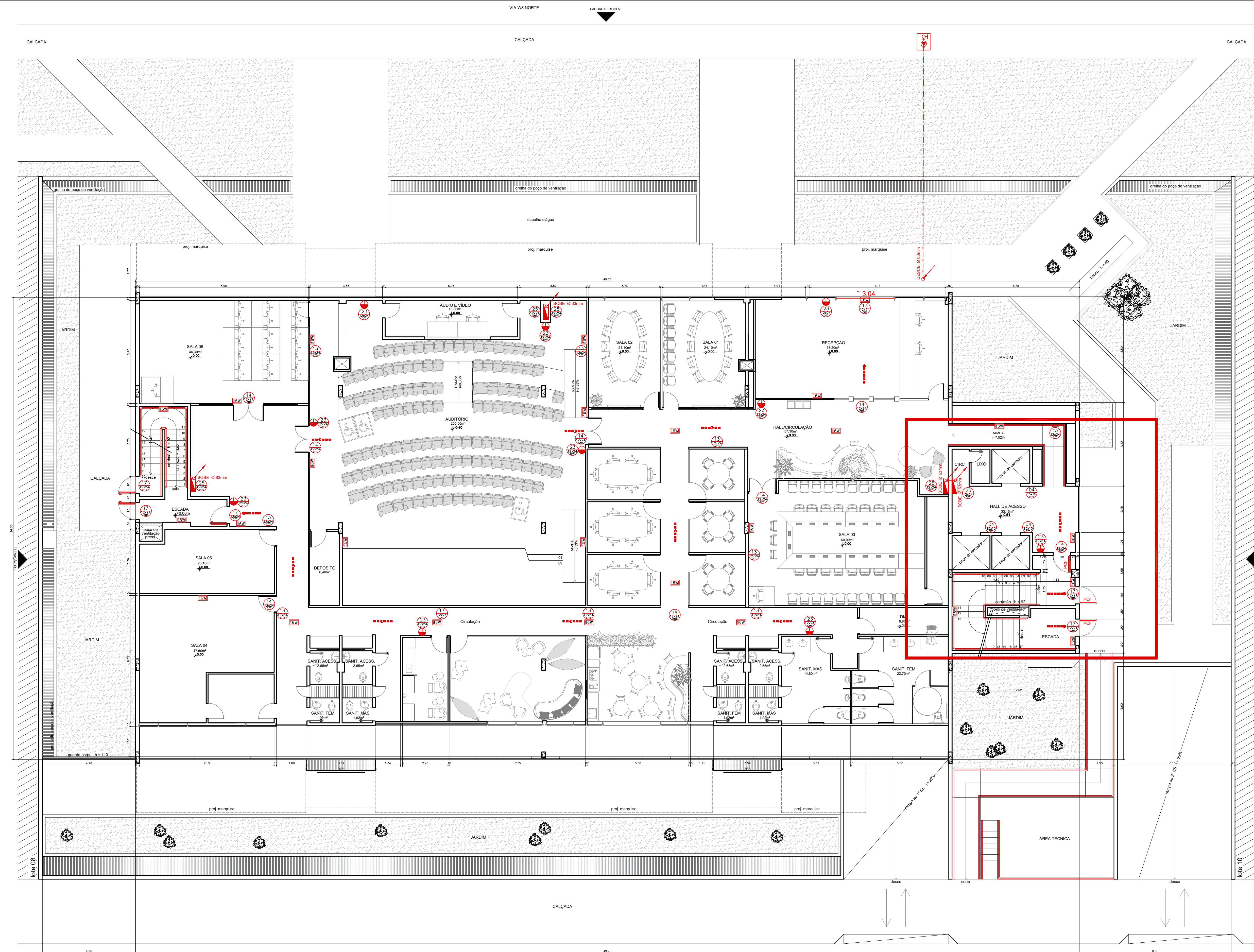
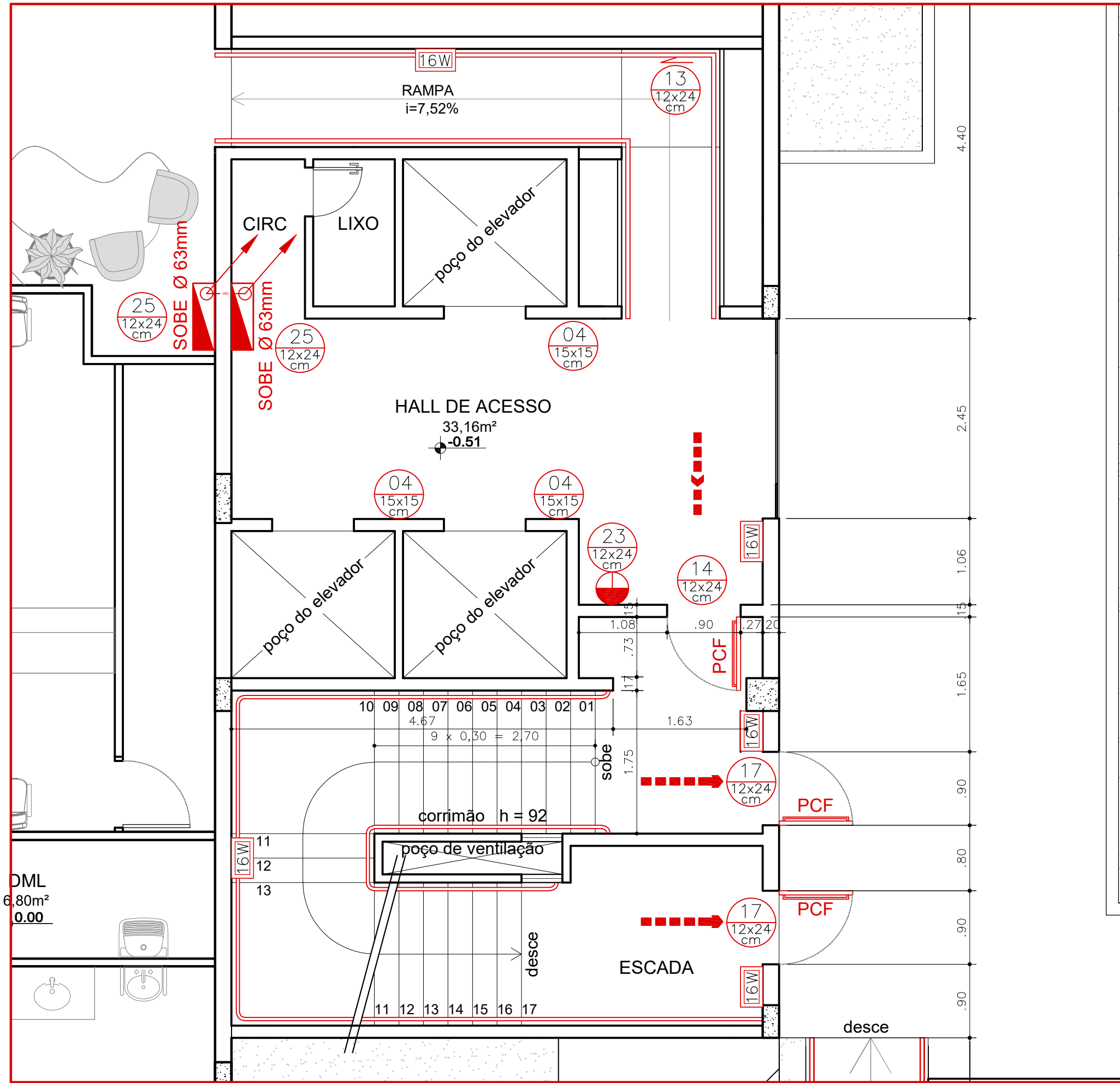
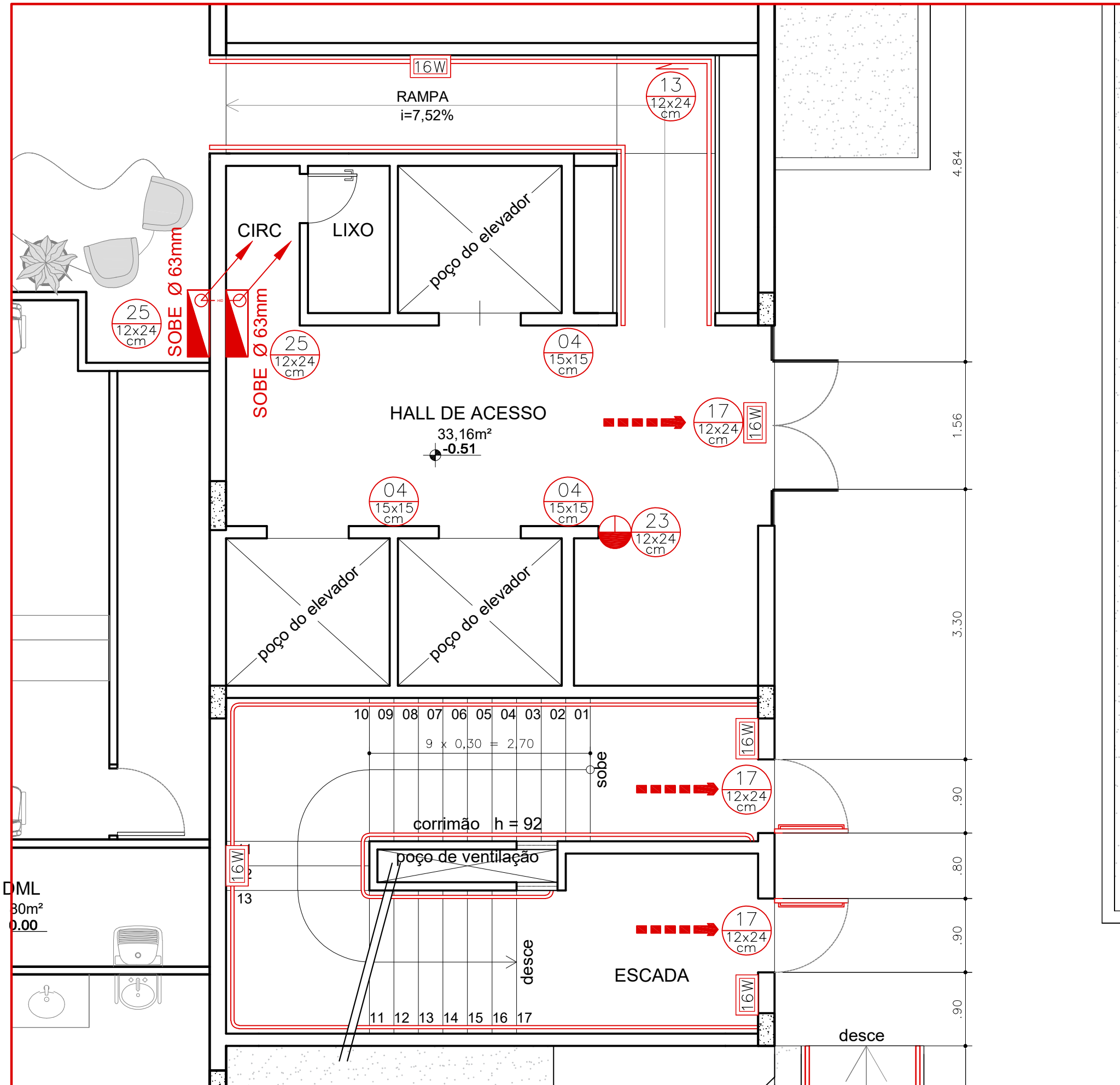




PLANTA BAIXA - PAVIMENTO TERREO
SAÍDA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES DE INCÊNDIO
ESCALA 1/100



PLANTA BAIXA - LAJOTINHO
ESCALA 1/50



PLANTA BAIXA - LAJOTINHO ANIGO
ESCALA 1/50

PAVIMENTO	QD. ÁREAS	TOTAL	POPULAÇÃO	OCCUPAÇÃO/USO	RISCO	RECLASSIFICAÇÃO	GRUPO	CARGA DE INCÊNDIO
SEGUNDO SUBSÓLO	2.280m²		10	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PRIMEIRO SUBSÓLO	1.822m²		10	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PAVIMENTO TERREO	1.146m²		161	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PAVIMENTO PRIMEIRO	1.146m²		161	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PAVIMENTO SEGUNDO	1.146m²		161	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PAVIMENTO TERCEIRO	1.146m²		161	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300
PAVIMENTO QUARTO	961m²		134	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	BAIXO	ESCRITÓRIOS	09	300

NOTAS TÉCNICAS SOBRE OS SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- As portas de enlazar, de abrir ou de correr permanecerão abertas durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
- As escadas e rampas terão o piso antiderrapante.
- Os desníveis superiores a 19cm e inferiores a 48cm, na rota de fuga, serão dotados de rampas.
- Os desníveis superiores a 48cm, nas rotas de fuga, serão dotados de escadas e guarda corpo com corrimãos.
- O corrimão deverá ter o diâmetro entre 3,8 e 4,5cm e ser afastado da parede no mínimo 4cm.
- Todos os corrimãos serão contínuos em ambos os lados das escadas, com acabamento recuado e justapostos na parede ou no guarda corpo.
- A estrutura dos guarda corpos foi dimensionada para suportar uma carga horizontal de 750 N/m, aplicada a 1,05m de altura e os painéis de fechamento são resistentes a uma carga horizontal de 1200 N/m².
- A estrutura e a caixa da escada não enclausurada deverão possuir resistência ao fogo de 2 horas e acabamento liso para as paredes internas da escada.
- As portas dos ambientes com capacidade para mais de 50 pessoas terão a abertura na sentido da rota de fuga, conforme Norma Técnica 10 do CBMDF.
- As saídas de emergência frontal e sul permanecerão conforme o projeto anterior aprovado.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- A sinalização de emergência será instalada nas rotas de fuga de forma que distâncie entre as placas seja de no máximo 15m, de forma que no sentido de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, indicando todas as mudanças de direção ou sentido das saídas, escadas e rampas.
- Será instalada uma placa de identificação de cada pavimento.
- Em caso de portas de vidro nas rotas de fuga, será instalada uma faixa colorida com no mínimo 5 cm de espessura e altura entre 1,00m a 1,40m.
- Em caso de portas corta fogo, será instalada a sinalização específica para a PCF a 1,20m do piso acabado.
- Todos os extintores serão sinalizados e em caso de serem instalados em pilares, estes serão sinalizados nas quatro faces do pilar.
- Em locais que possuem elevadores, será instalado a sinalização de proibição de uso do elevador em caso de incêndio a 1,80m do piso acabado de acordo com a Norma Técnica 22/2020-CBMDF.
- As placas de sinalização de emergência serão fotoluminescentes.
- O sistema de sinalização de segurança contra incêndio estando de acordo com a NT 01/2016 - CBMDF, atendendo ao prescrito na Norma Técnica 22/2021 - CBMDF.
- Todas as placas que compõem a rota de saída estarão constantemente iluminadas, quando em ambientes destinados a concentração de público sem adiantamento natural ou artificial suficiente para permitir acumulo de energia no elemento fotoluminescente das sinalizações de rota de saída, conforme item 6.1.3 letra "I" da Norma Técnica 22/2021 - CBMDF.

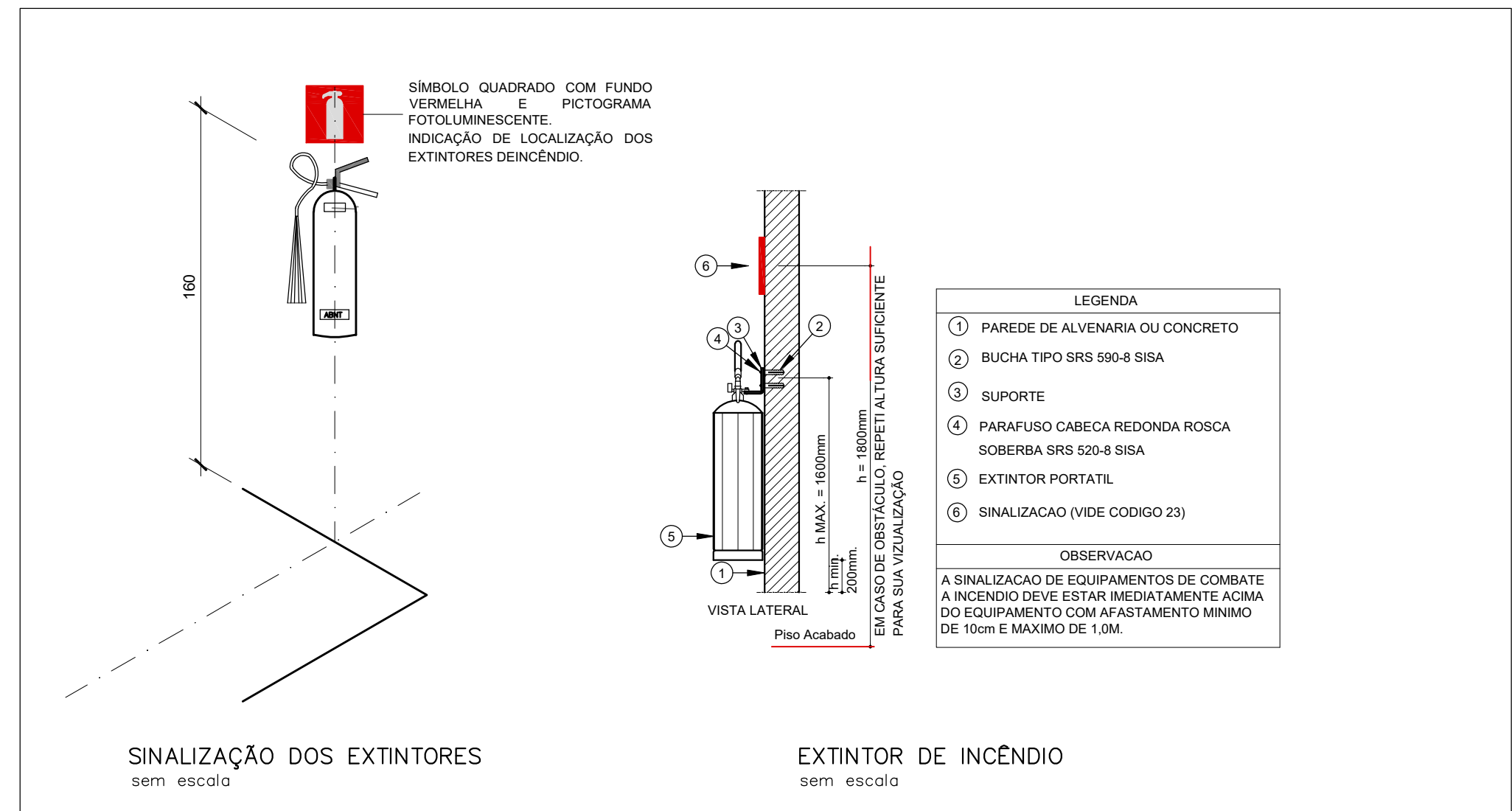
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- Será instalado a iluminação de emergência nas rotas de fuga e locais que estimulem concentração de público.
- Será instalado a iluminação de emergência nas salas de aulas, dormitórios coletivos e aqueles que permitam concentração mínima de 50 pessoas, conforme item 5.3 da Norma Técnica 21/2020 - CBMDF.
- As luminárias serão instaladas na parede ou no teto.
- As luminárias serão instaladas de forma que a distância máxima entre dois pontos de luz seja de no máximo de 04 (quatro) vezes a altura da instalação destes em relação ao nível do piso. Quando instaladas no teto próximo as paredes, a distância máxima entre os pontos e a parede será de no máximo de 02 (duas) vezes a altura de instalação em relação ao nível do piso.
- As luminárias serão tipo bloco autônomo, com lâmpadas fluorescentes ou led, tempo de autonomia de 1h no mínimo; Contagem automática; Tensão de alimentação de 110/220 vca; Tensão de saída de no máximo de 30 v.
- Nível de iluminação mínimo de 3 lux locais planos.
- Nível de iluminação mínimo de 5 lux em desníveis.
- Fluxo luminoso mínimo de 720 lumens.
- Em caso de luminárias tipo projetores ou faróis, estes terão o direcionamento na instalação de forma a iluminar as rotas de fuga sem causar ofuscamento.
- Em caso de sistema centralizado com baterias ou grupo motor gerador, estes deverão ser dimensionados conforme a Norma Técnica 21/2020-CBMDF - Sistema de Iluminação de Emergência.
- Sistema de iluminação de emergência de acordo com a Norma Técnica N1/2016 - CBMDF, atendendo ao prescrito na Norma Técnica N2/2020 - CBMDF.
- O sistema de iluminação de emergência não pode ter autonomia menor do que 1h (uma hora) de funcionamento, incluindo uma perda não maior que 10% de sua luminosidade inicial, conforme item 5.5.1 da Norma Técnica 21/2020 - CBMDF.

EXTINTORES

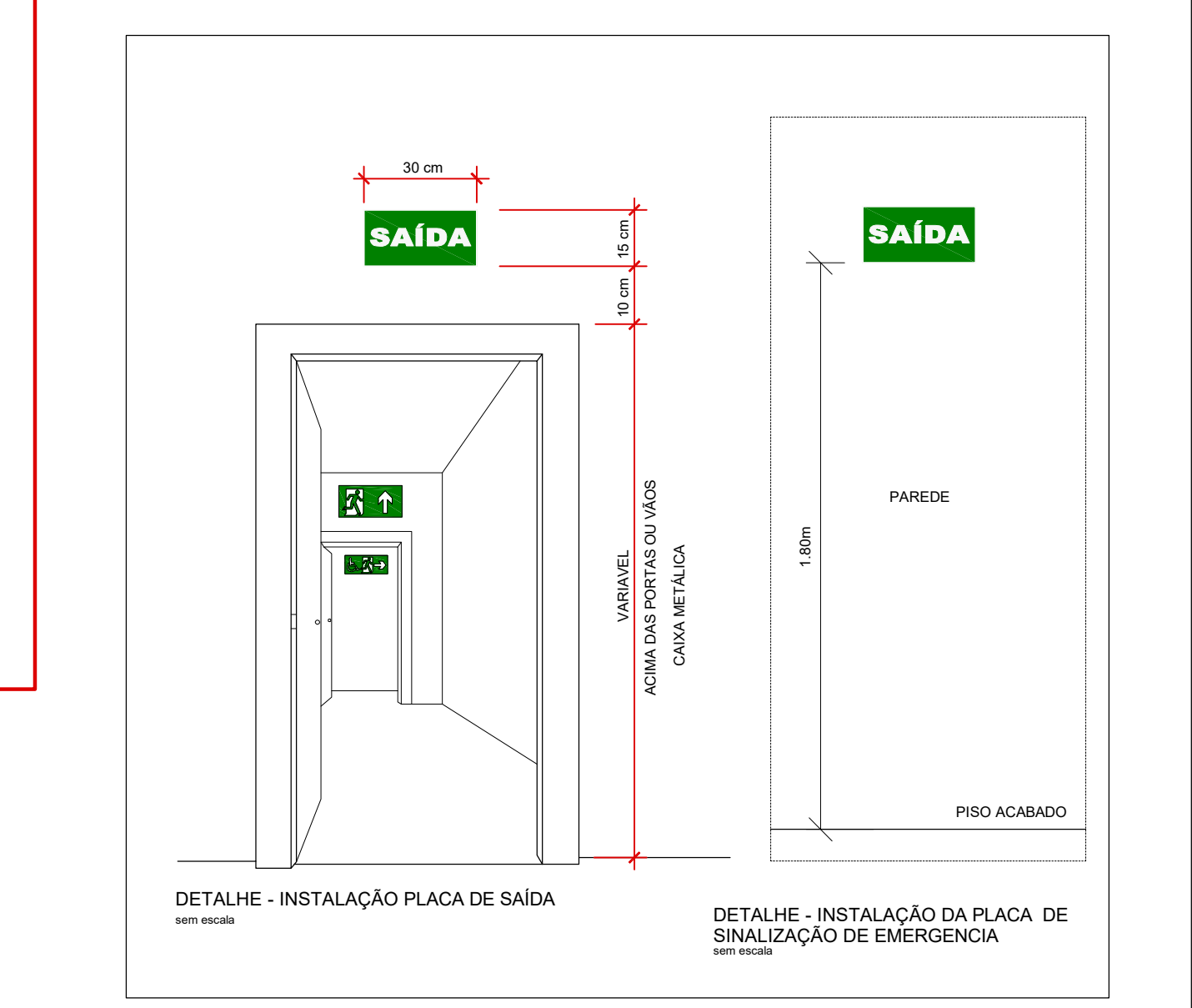
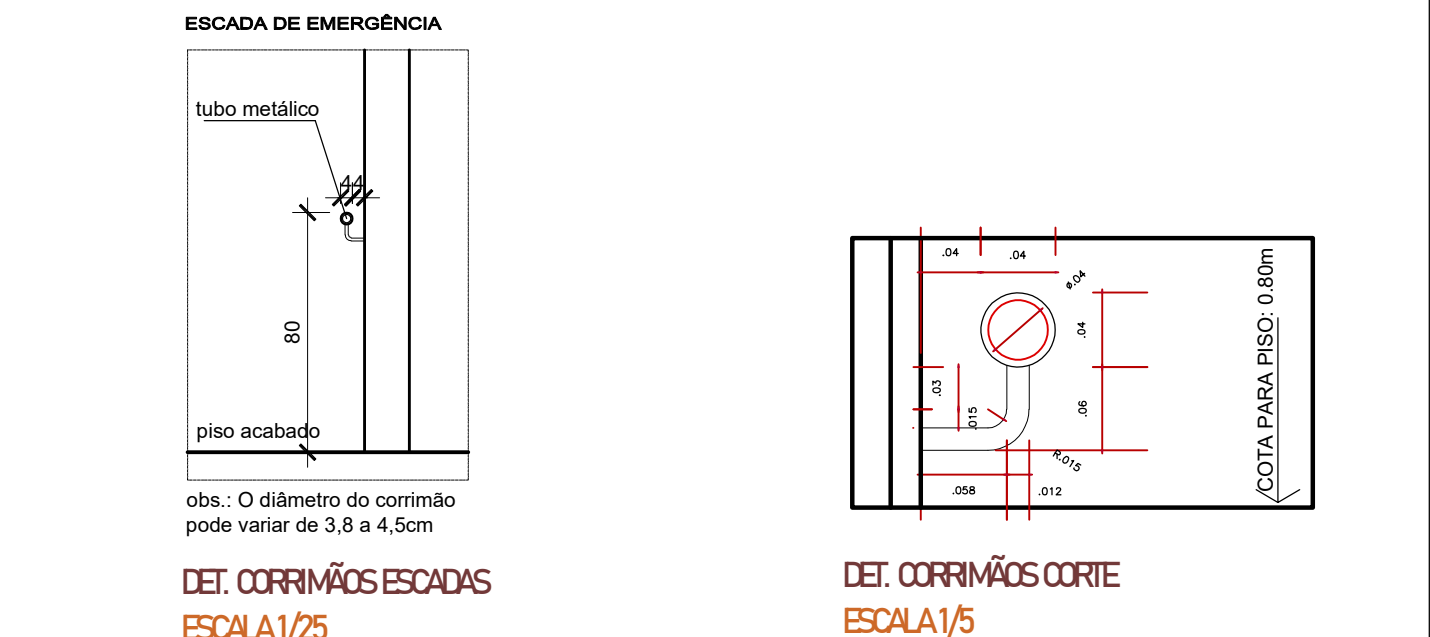
- Serão utilizados extintores portáteis a base de fosfato monoamônico (PQS ABC), com carga de 6kg, e com a capacidade extintora de 2A/20BC, destinados a combater princípio de incêndios em materiais classe "A", "B" e "C".
- Será instalado um extintor no Térreo distante a no máximo 5 metros da porta de acesso da entrada principal da edificação.
- Os extintores serão instalados de forma que o usuário percorra de qualquer ponto da edificação até o extintor mais próximo, no máximo 15m para combater fogos de classe "B" e no máximo 20m para combater fogos de classe "A".
- Será instalado no mínimo um extintor em cada pavimento da edificação.
- Será instalado um extintor de PQS ABC ou de CO2 no lado externo dos locais de riscos especiais em conformidade com os itens 4.1.3.4 e 4.2.1.3 da NT 03 - CBMDF.
- Os extintores instalados fora da edificação serão protegidos contra intempéries e danos físicos em potencial.
- A altura máxima de instalação dos extintores será de 1,80m para a alça de manuseio e a altura mínima da base do extintor será de 0,10m.
- Sistema de proteção por extintores de incêndio conforme NT 01/0118 - CBMDF, atendendo ao prescrito na NT 03/2015 - CBMDF.

QUADRO RESUMO DAS MODIFICAÇÕES DE PROJETO		QUADRO DE RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
FRANCHA	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	EXTINTORES	PQ QUÍMICO - 2A-20BC NT03 CBMDF
3/6 E 4/6	DESCRIPÇÃO DA ALTERAÇÃO: ALTERADA A SAÍDA DE EMERGÊNCIA DO TERREO. FOI CRIADO ACESSO POR PORTA CORTA FOGO PARA O INTERIOR DA CASA DA ESCADA DE EMERGÊNCIA. JA NO NIVEL DE SAÍDA PARA ÁREA EXTERNA, SEGUINDO O MESMO MODELO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA EXISTENTE NA EXTREMIDADE OPÓSTA. COM O FIM DE ATENDER ESTA MODIFICAÇÃO, OS SEGUINTEIS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO TAMBÉM FORAM MODIFICADOS: -SINALIZAÇÃO - INSERIDA PLACA #14 NA PORTA CORTA FOGO -ILUMINAÇÃO - INSERIDA PLACA PRÓXIMA A PORTA CORTA FOGO -EXTINTOR - REMANEJADO PARA O HALL PRÓXIMO A PORTA CORTA FOGO.	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT21 CBMDF
		SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT22 CBMDF
		SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME NT10 CBMDF
		HIDRANTES	CONFORME NT04 CBMDF
		ALARME E DETECÇÃO	CONFORME NT23 CBMDF
		SPDA	CONFORME NBR 5419



SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		DESCRIÇÃO
CÓDIGO	SÍMBOLO	
4		PROIBIR UTILIZAR O ELEVADOR EM CASO DE INCÊNDIO. SÍMBOLO CIRCULAR, PICTOGRAMA OGIARRO, NA COR PRETA E FONA CIRCULAR E BARRA DIAGONAL VERMELHA. TODO LOCAL ONDE O FUMO POSSA AUMENTAR O RISCO DE INCÊNDIO.
13		INDICAÇÃO DO SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA), ENEMES MINIMAS: L=2,0 M.
14		INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER AFIDADA ACIMA DA PORTA.
16		SAÍDA DE EMERGÊNCIA, RETANGULAR COM FUNDO VERDE E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO. O DESENHO INDICATIVO DEVE SER POSICIONADO DE ACORDO COM O SENTIDO A SER SINALIZADO.
17		SAÍDA DE EMERGÊNCIA, SÍMBOLO RETANGULAR COM FUNDO VERDE E MENSAGEM "SAÍDA"/OU PICTOGRAMA E/OU SETA DIRECIONAL FOTOLUMINESCENTE, COM ALTURA DE LETRA SEMPRE > 50 mm. INDICAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM OU SEM COMPLEMENTAÇÃO DO PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE (SETA OU MÃO, OU AMBOS).
19		NÚMERO DO PAVIMENTO, INDICAÇÃO DO PAVIMENTO NO INTERIOR DA ESTADA (PATAMAR). SÍMBOLO: RETANGULAR OU QUADRADO.
20		INDICAÇÃO DO SENTIDO DE FUGA NO INTERIOR DAS ESCADAS INDICA DIREITA OU ESQUERDA, DESCENDO OU SUBINDO. MENSAGEM INDICANDO NÚMERO DO PAVIMENTO, POSE SE FORMAR PELA ASSOCIAÇÃO DE DUAS PLACAS (POR EXEMPLO: 1+3=4º/5º), SE NECESSÁRIO.
21		ALARME SONORO. SÍMBOLO QUADRADO COM FUNDO VERMELHA E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO ALARME DE INCÊNDIO.
23		COMANDO MANUAL DE ALARME. SÍMBOLO QUADRADO COM FUNDO VERMELHA E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. PONTO DE ACOMODADO DE ALARME DE INCÊNDIO OU BOMBA DE INCÊNDIO, DEVE SER SEMPRE ACOMPANHADO DE UMA MENSAGEM ESCRITA, DESCREVENDO O EQUIPAMENTO ACOMODADO POR AQUELE PONTO.
25		EXTINTOR DE INCÊNDIO. SÍMBOLO QUADRADO COM FUNDO VERMELHA E PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE. INDICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO.

LEGENDA	
	EXTINTOR CARGA PQ QUÍMICO ABC - 2A-20BC
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 16W
	DIREÇÃO FLUXO
	SINALIZAÇÃO DA ROTA DE FUGA, FIXADA A UMA ALTURA DE 1,8m DO PISO ACABADO, CÓDIGO VIDE LEGENDA DA NT-20-CBM-RR
	ACIONADOR MANUAL SISTEMA DE ALARME MANUAL
	AVISADOR SONORO E VISUAL
	CENTRAL DE ALARME
	BOMBA DE INCÊNDIO
	REGISTRO DE PASSADO
	LINHA DE TUBULAÇÃO DE HIDRANTE - DIÂMETRO 63mm
	HIDRANTE DE PAREDE
	DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA
	DETECTOR PONTUAL DE TEMPERATURA



BRASILIA - DF		
Endereço: SEP 514 BLOCO D - ASA NORTE - DF		
Empresa: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AIGUS		
Autor do Projeto: Alessandro Ricardo Oliveira Piume - CREA 33955D-DF		
Responsável Técnico:		
PROPRIETÁRIO		
AUTOR DO PROJETO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
CBMDF:		
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		
PARCERES DE APROVAÇÃO Nº 2020-00730-00-001070205		
OUTROS:		
SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO		
PROJETO	Destinação: SERVIÇOS PROFISSIONAIS - GRUPO 09	Folia:
INC	Conteúdo: Planta Baixa do Pavimento Térreo, Detalhes Técnicos e Legenda	01-01
Data:	Junho de 2020	Desenho: Alessandro Piume
Escala:	Indicada	Arquivo: PISC_1_AIGUS